



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 251/2021 – Gab/PMP.

Platina, 20 de Outubro de 2021.

Assunto: "Encaminha Projeto de Lei nº. 33/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise e votação de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei n.º 33/2021 que** *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".*

Na expectativa de uma resposta positiva, a presente solicitação, e na certeza da costumeira atenção, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"

Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000098
Data: 21/10/2021 13:26
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento

por Unaním. em 28/10/21

Aprovado em 25/10/21
na 18ª Sessão Ord.
por Unaním. incluído
Presidente da C.M.

PROJETO DE LEI Nº. 33/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Artigos 88 e 89, Incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.08	Departamento da Agricultura e Meio Ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão Agropecuária e Ambiental
206060026.2.053000	Manutenção das Estradas Municipais
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte....:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 108.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fonte.....: 2 Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 110.0053 Secretaria de Desenvolvimento Regional
Valor: R\$ 400.000,00
Total das suplementações: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) advindos da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, através de Convênio n.º101182/2021 e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente à contrapartida, provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 33/2021.

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de Outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 33/2021**, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021"*.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para aquisição de 01 (uma) máquina Pá Carregadeira, para uso do setor de obras, bem como para manutenção das estradas rurais, através de Convênio n.º 101182/2021, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Platina, em 15/10/2021, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundo de recursos estaduais e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) de responsabilidade do município.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021, terá como fonte, o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

Câmara Municipal de Platina - SP

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"

68

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
25/10/2021 - 19 HORAS
SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13/10/2021	
PROJETO DE LEI Nº 33/2021	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentaria no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias do município de platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021.
OFÍCIO Nº 184/2021 SEC. SAUDE	Ofício em Resposta aos Requerimentos n.ºs. 31/2021; 32/2021; e, 33/2021.
REQUERIMENTO Nº 34/2021	Ref. Conceder abono pecuniário aos profissionais de saúde que atuam no combate ao Coronavírus.
REQUERIMENTO Nº 35/2021	Ref. Aquisição de materiais e equipamentos específicos para realização de tratamento de canal, assim como oferecer treinamento/curso para que o profissional possa se habilitar para desenvolver tal especialidade.
REQUERIMENTO Nº 36/2021	Ref. Anel Viário.
REQUERIMENTO Nº 37/2021	Ref. Viabilizar E Disponibilizar Mais Policiais Militares Para O Grupamento Da Policia Militar deste Municipio. (Prefeito)
REQUERIMENTO Nº 38/2021	Ref. Viabilizar E Disponibilizar Mais Policiais Militares Para O Grupamento Da Policia Militar deste Municipio. (SSP e a 3ª Cia)
REQUERIMENTO Nº 39/2021	Ref. Fornecer o exame toxicológico aos motoristas de categorias C, D, e E da Administração Municipal.
INDICAÇÃO Nº 38/2021	Ref. Faixa de Pedestres
INDICAÇÃO Nº 39/2021	Ref. Criar uma Secretaria de Segurança Pública e que seja contratado profissional da área de segurança para monitoramento das câmeras.
INDICAÇÃO Nº 40/2021	Ref. Segurança do trabalho
INDICAÇÃO Nº 41/2021	Ref. Academia ao Ar Livre na praça frente ao Projeto Raio de Luz
PARECER Nº 18/2021 -CCJR	Parecer Favorável ao Projeto de Decreto nº 2/2021
PARECER Nº 19/2021 -CCJR	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 4/2021
PARECER Nº 8/2021 -COFC	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 4/2021
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE DECRETO Nº 2/2021	DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE MOBILÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
PROJETO DE LEI Nº 4/2021 - LEGISLATIVO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será dia 8 de novembro de 2021.

Platina, 21 de outubro de 2021.



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Oficio nº 85/2021
Enc. Autógrafo/Decreto

Platina, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Autógrafo de Lei e do Decreto, conforme projetos aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2021, descritos abaixo:

- **Autógrafo de Lei nº 1.306/2021** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício 2021”; e,
- **Decreto nº 37/2021** – “Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina”.

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº P: 12852
 Etiqueta: 12852
 Data: 7/10/2021 - 08:45:50
 Etiqueta gerada por: Edna Aparecida Dias

88



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.306/2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.08	Departamento da Agricultura e Meio Ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão Agropecuária e Ambiental
206060026.2.053000	Manutenção das Estradas Municipais
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte.....:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 108.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte.....:	2 Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação:	110.0053 Secretaria de Desenvolvimento Regional



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Valor: R\$ 400.000,00

Total das suplementações: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) advindos da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, através de Convênio n.º101182/2021 e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente à contrapartida, provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de outubro de 2021.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

108



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº. 1.306/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.08 Departamento da Agricultura e Meio Ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão Agropecuária e Ambiental
206060026.2.053000	Manutenção das Estradas Municipais
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte....:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 108.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte....:	2 Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação:	110.0053 Secretaria de Desenvolvimento Regional
Valor:	R\$ 400.000,00

Total das suplementações: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)

Wagner Roberto de Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

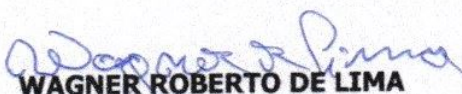
Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) advindos da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, através de Convênio n.º101182/2021 e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente à contrapartida, provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de Outubro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de
Platina, em 27 de Outubro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024